


São Caetano do Sul, 11 de novembro de 1964.

Ofício nº 1 267/64-DL

Processo CM nº 1 398/64

Senhor Presidente:

Cumpre-nos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Edilidade, em sessão realizada no dia 10 do corrente, a requerimento de nossa autoria, conforme cópia inclusa, consignou na Ata e nos Anais dos trabalhos legislativos, moção de profundo pesar pela trágica e lamentável ocorrência verificada nessa cidade, e que vitimou inúmeras famílias.

Profundamente pesarosos, irmanamo-nos nos sentimentos de luto e tristeza de toda a coletividade piracicabana, motivados por aquela trágica fatalidade, que repercutiu em todos os quadrantes de nosso Estado.

Valemo-nos do ensejo para reiterar a V.Exa. as manifestações de nossa melhor estima, respeito e consideração.



JOÃO CAMBAUVA
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
PIRACICABA.-
rdf/hrt.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Cópia autêntica

Processo CM nº 1 398/64

Senhor Presidente:

Desde a tarde de 6 do corrente que a progressista Cidade de Piracicaba, encontra-se de luto, chorando a morte de dezenas de seus entes queridos, trágicamente roubados à vida e soterrados nos escombros do edifício "Luiz de Queiroz", cujos 15 andares ruíram fragorosamente, antes de se transformarem numa obra arquitetônica que seria motivo de orgulho para a hospitaleira coletividade daquele Município.

Com a Cidade de Piracicaba, com a sua laboriosa e culta população, com as suas autoridades constituídas nos unânimos neste instante de dor, para igualmente derramar as nossas lágrimas de saudade sobre o túmulo das vítimas de tão lamentável e triste ocorrência que cobre de luto toda a Nação.

Assim, profundamente consternados, REQUEREMOS à Mesa, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na Ata e nos Anais dos nossos trabalhos, os nossos sinceros votos de pesar face ao contristador acontecimento verificado na Cidade de Piracicaba, transmitindo, nesta oportunidade, as nossas respeitadas condolências à sua coletividade e às suas autoridades constituídas e em particular aos familiares dos que desapareceram na trágica catástrofe.

Que se dê ciência aos senhores Prefeito e Presidente da Câmara Municipal daquela cidade.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1964.

aa) João Cambaúva
Waldemar Fantinatti
Nestor Borges
Lavinho de Carvalho
José A. Leal
Raimundo da C. Leite
Gentil Monte
Cezário Migliani
Nilo R. de Figueiredo
Júlio de Mello

cop. por hrt
coppor aar